



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.170/2012

"DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 06, SITUADA NO
LOTEAMENTO BURITIS NO BAIRRO AVIAÇÃO, A
DENOMINAÇÃO DE "RUA ANA PLÁCIDO PIROLA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 06, situada no Loteamento Buritis no Bairro Aviação, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA ANA PLÁCIDO PIROLA"**.

Art. 2º. A rua denominada Rua Ana Plácido Pirola, limitando-se ao Norte: com a Rua Projetada 07; ao Sul: Rua Projetada 05; a Leste: Avenida Projetada; e ao Oeste: Espaço Comunitário – Bairro Aviação.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura a Telemar, Escelsa, Saae, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de novembro (11) do ano de
dois mil e doze (2012).

Amadeu Borralho
AMADEU BORRALHO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

Matheus Rossini Santos
MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal do Gabinete
Portaria nº. 750/2011